



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4224/2025

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 046/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 046/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 046/25, sem emenda:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2025.

Neida Püten Oliveira de Lima

Presidente